



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 04



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7MMCP0X98I9FPTERVTHUGW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Excesso de Arrecadação

#### DECRETO nº 64 DE 01 DE JULHO DE 2022

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 839 de 11 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **1001 - SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

##### **1.017 - CONVÊNIO Nº 288/2022 - CAR/SDR/ MUNICÍPIO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES

Transferências de Convênios - Outros 60.000,00

**Total por Ação: 60.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00**

**Total Suplementado: 60.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Excesso de Arrecadação**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

---

**Gildo Mota Bispo**  
Prefeito Municipal  
CPF : 095.934.578-79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAIS -  
CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 64 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 01/07/2022 Data Publicação: 01/07/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
24	Transferências de Convênios - Outros	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>